

PUBLICADA

05/04/2011

JORNAL A GAZETA Pag. 09

DECRETO Nº 154 DE 01 DEZEMBRO DE 2010

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no Art. 5º da Lei N.º 4.764 de 08 de janeiro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2010


HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | NR | VALOR |
|--|---|--------------|---------|-----|---------------------|
| 02.13.00.00 07 04.00 12.20001.2.1745 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO FUNDEF Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDEB CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV | 3.1.90.04.00 | 006.001 | 363 | 1.850.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.850.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | NR | VALOR |
|--|--|------------------------------|--------------------|--------------------------|--|
| 02.13.00.00 02.13.02.00 12.122.0001.2.1710 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - MDE | 3.1.90.11.00 | 008.001 | 281 | 800.000,00 |
| 02.13.00.00 02.13.04.00 12.361.9009.2.1741 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO FUNDEF Desenv. Ativid. Curriculares da Ed. Fundamental | 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 | 007.001 007.001 | 441 490 | 158.000,00 359.000,00 |
| 12.365.9009.2.1740 12.365.9004.1.1722 | Desenvolver as Ativ. Curriculares da Ed. Infantil Construção de Novos CMEI's | 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 | 007.001 007.001 | 444 471 | 94.000,00 62.000,00 |
| 12.365.9004.1.1724 | Reforma e Ampliação os CMEI's | 4.4.90.61.00 4.4.90.92.00 | 007.001 007.001 | 479 498 499 508 | 108.000,00 50.000,00 95.000,00 124.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.850.000,00 |